



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL - SICOP

CITAÇÃO Nº 107/2022-RELT2

Palmas, 09 de fevereiro de 2022

A(o) Senhor(a)
PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO

Cientifico que tramita neste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o processo nº **11541/2020**, o qual versa sobre **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2019**

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22 e 27, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 1.284/2001, c/c art. 205, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, o disposto na Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, **CITO** Vossa Senhoria para que tome conhecimento do conteúdo **DESPACHO 135/2022**, e, querendo, manifestar-se nos autos em apreço, sob pena de revelia, no prazo de **15 (quinze) dia(s)**.

Os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico **http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo**, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou por sua certificação digital.

O envio de petições e recursos e a prática de atos processuais em geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, consoante preceitua o artigo 1º, IV, alínea "a", da Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito deste Sodalício.



Documento assinado eletronicamente por:

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, CONSELHEIRO (A), em **10/02/2022 às 16:28:44**, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **195296** e o código CRC **ECA2CBC**